



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 191/2022 Projeto de Lei nº 34/2022 (Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		325.800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
8	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		113.400,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
10	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE		5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
16	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água		903.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		43.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
4	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-443.700,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
5	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-5.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
6	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
11	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-5.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
12	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-30.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
13	17.512.0009.3123.0000		Manutenção do SAAE		-141.600,00			
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
14	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		-260.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
15	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		-5.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
18	17.512.0009.3124.0000		Manutenção do serviço de distribuição de água		-170.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
19	17.512.0009.3125.0000		Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto		-28.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

21	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	-202.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
25	17.512.0009.3127.0000	Publicidade e Propaganda - SAAE	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
29	17.512.0009.3128.0000	Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	-80.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de março de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



